



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Diretoria-Geral

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, EM REGIME DE DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E A EMPRESA MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.

Pelo presente Termo Aditivo, a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA., inscrito no CNPJ sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Orocil Pedreira Santos Júnior, denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, sediada na Rua Boca da Mata, Lote 31, Portão, Lauro de Freitas/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.435.781/0001-47, neste ato representada Legalmente por Cristiane Maria Fonseca Araújo, CPF nº 030.661.576-28, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo **11321/2019 (pedido de Providências 8993/2022)**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/19**, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente termo tem por objeto o acréscimo de 10 (dez) Postos do Cargo de Vigilante 44 Hs, a partir do dia 22 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO – Em razão do acréscimo dos postos relacionados na cláusula primeira deste termo, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 535.581,82 (quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), conforme cálculos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade do Tribunal, Doc.47 do PROAD 8993/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pelas notas de empenho 2022NE000159, 2022NE000234 e 2022NE000648 até o final deste exercício.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos necessários para quitação dos compromissos assumidos

para o próximo exercício estarão consignados na Lei Orçamentária Anual de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento de contrato ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias.

Salvador, de de 2022

Orociil Pedreira Santos Júnior
Diretor-Geral


Cristiane Maria Fonseca Araújo
Representante Legal
P/ CONTRATADA

Fabiano Barbagelata Drummond
Coordenadoria de Segurança Institucional
Gestor do Contrato


 Rua Território do Amapá nº 220
 Pituba - CEP 41830-540
 Salvador-BA-Fone (71) 3036-8500

CERTIFICAÇÕES
Associação Certificadora Brasileira de Conciliação
 ISO 9001 ABNT NBR 15008

AUTENTICAÇÃO
 Esta fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
 Dou fé, Selo: 1598.AH216507-6
 Salvador, 19 de Junho de 2022.
AN REIDNER SOUZA FALCAO - ESCRIVENTE - ARF
 Consulte em: "www.tiba.ius.br/autenticidade."





PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a **EMPRESA MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELLI** com sede na Rua Boca da Mata lote 31, s/n, Portão, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.435.781/0001-47, representada, neste ato, por seu sócio Sr. José Sisnando Ribeiro Lima, portador do RG nº. 01.617.485-20/SSP-BA, e inscrito no CPF/ MF nº. 276.910.475-68, brasileiro, casado, profissão empresário, residente e domiciliado na Rua Priscila B. Dutra nº 701, Condomínio Palm Ville, Lauro de Freitas/Bahia, nomeia e constitui sua representante, a Sra. Cristiane Maria Fonseca Araújo, analista de licitações, casada, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº MG6948929, e do CPF nº 030.661.576-28, residente e domiciliada na Rua Aurelino Froes Moreira Lote 13, casa 05 Buraquinho—Lauro de Freitas-BA, CEP: 42.710-500, a quem é conferido poderes para representar a empresa outorgante em processos licitatórios, pregão eletrônico, pregão presencial, tomada de preço, dispensas emergenciais, cartas convites, concorrência pública, instaurado por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, em especial para assinar propostas, declarações e contratos para firmar declarações e atas, apresentar e desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Prazo de validade da Procuração: 12 meses

Lauro de Freitas/Bahia, 19 de abril de 2022


MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ 00.435.781/0001-47
 José Sisnando Ribeiro Lima
 Sócio Administrador

MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI
 Rua Boca da Mata s/n lote 31 Portão Lauro de Freitas- BA
 Telefax (71) 3444-9083/9009 • <http://www.grupomap.com.br/>


 Rua Território do Amapá nº 220
 Pituba - CEP 41830-540
 Salvador-BA-Fone (71) 3036-8500

CERTIFICAÇÕES
Associação Certificadora Brasileira de Conciliação
 ISO 9001 ABNT NBR 15008

SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
SISNANDO RIBEIRO LIMA
 dor, 19 de Junho de 2022
 ast. da Verdade



REIDNER SOUZA FALCAO - ESCRIVENTE - ARF
 1598.AH233519-2 - Valor: R\$ 6,00
 Site em: www.tiba.ius.br/autenticidade

